

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920251031000166



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas



Data
14/11/2025



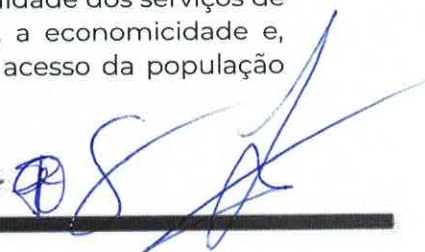
Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por medicamentos e produtos farmacológicos essenciais à manutenção dos serviços de saúde primária e secundária vinculados à Secretaria Municipal de Saúde evidencia a necessidade de reforçar a capacidade de atendimento às necessidades da população. A insuficiência de estoques, somada à necessidade de adaptação às exigências técnicas atualizadas e à obrigatoriedade de continuidade dos serviços, impacta diretamente a qualidade da assistência prestada. Relatórios de atendimentos e indicadores epidemiológicos recentes demonstram a urgência de medidas que assegurem a disponibilidade regular desses insumos, em consonância com o interesse público e com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A demanda por medicamentos e insumos farmacológicos apresenta variações constantes, influenciadas por fatores sazonais, crescimento populacional, emergências epidemiológicas e expansão dos serviços ofertados. Essa oscilação, quando não acompanhada por um planejamento adequado de aquisição, acarreta riscos de desabastecimento, o que pode comprometer a continuidade dos atendimentos e gerar graves consequências à saúde da população. Assim, é imperativo que a Administração adote medidas que garantam suprimento célere, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Nesse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição futura e eventual de medicamentos e produtos farmacológicos configura-se como solução estratégica. Essa sistemática oferece maior flexibilidade para atender às demandas variáveis, permite melhor aproveitamento dos recursos financeiros, amplia a competitividade no processo de aquisição e assegura a continuidade dos serviços de saúde. Dessa forma, contribui para a eficiência administrativa, a economicidade e, sobretudo, para a proteção do interesse coletivo, ao garantir o acesso da população



aos tratamentos necessários.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e produtos farmacológicos essenciais para a manutenção dos serviços de saúde primária e secundária.

Para assegurar a efetividade e a regularidade dos atendimentos, foram definidos requisitos técnicos, legais, operacionais e de sustentabilidade, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

1. Requisitos Técnicos e Operacionais

- Produtos devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação vigente.
- Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, salvo quando a indústria fabricante produza com prazos inferiores, devidamente justificados.
- Embalagens originais de fábrica, lacradas, íntegras e rotuladas em língua portuguesa, contendo: nome genérico, concentração, lote, data de fabricação, validade, fabricante e número de registro na ANVISA.
- Garantia de condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, em conformidade com as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da ANVISA.
- Fornecimento de produtos com controle de qualidade assegurado, não estando em fase de descontinuação ou fora de circulação no mercado.
- Substituição imediata, sem custos adicionais, de produtos avariados, com irregularidades na entrega, não conformes, vencidos ou interditados sanitariamente.

2. Requisitos Legais e Normativos

- Atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
- Observância das normas sanitárias expedidas pela ANVISA, pelo Ministério da





Saúde, pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e demais órgãos competentes.

- Vedação à participação de empresas em consórcio, considerando que o objeto pode ser atendido por fornecedores individualmente, o que simplifica a gestão contratual e a responsabilização.
- Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à destinação adequada de embalagens e medicamentos vencidos ou interditados.

3. Critérios de Sustentabilidade

- Atendimento a normas de transporte e armazenamento que minimizem desperdícios e impactos ambientais.
- Incentivo à logística reversa para medicamentos vencidos, embalagens e resíduos farmacêuticos, quando aplicável.

Esses requisitos constituem parâmetros mínimos necessários e suficientes para guiar o levantamento de mercado, assegurar a ampla competitividade e garantir que a contratação atenda às necessidades da saúde pública municipal com eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de planejamento da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de avaliar as alternativas disponíveis para o fornecimento de medicamentos e produtos farmacológicos. O estudo considerou a capacidade dos fornecedores, os modelos contratuais adotados por outros entes públicos e a adequação técnica e econômica das modalidades licitatórias aplicáveis ao objeto.

Foram analisadas, de forma comparativa, as seguintes alternativas:

1. Dispensa de Licitação

Indicada para situações emergenciais, de pequeno valor ou casos específicos previstos em norma.

Embora simplifique o processo, não se mostra adequada para a aquisição ampla, de valor expressivo e de demanda recorrente, como é o caso dos medicamentos, cuja continuidade de fornecimento é essencial para a manutenção dos serviços de saúde.

2. Concorrência

Modalidade aplicável para contratações de maior vulto ou complexidade, especialmente em obras e serviços de engenharia.

Para aquisição de medicamentos, que possuem especificações padronizadas e



critérios objetivos de julgamento, essa modalidade é excessivamente burocrática e pouco eficiente, diante da natureza contínua e variável da demanda.

3. Aquisição Direta de Insumos

Não é a alternativa mais vantajosa, pois exige definição rígida de quantidades no ato da contratação, sem atender à variação da demanda de medicamentos.

Esse modelo pode gerar estoques excessivos com risco de vencimento ou, ao contrário, ocasionar desabastecimento.

Além disso, reduz a flexibilidade da gestão, dificulta o planejamento logístico e impede o aproveitamento dos ganhos de escala.

4. Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)

Modalidade que permite o planejamento das demandas futuras e a aquisição dos produtos sob demanda, durante a vigência da ata.

Proporciona ganho de escala, padronização das especificações, flexibilidade operacional e controle das entregas conforme a necessidade das unidades de saúde.

| Conclusão da Análise

Após a análise técnica e mercadológica, concluiu-se que o pregão eletrônico na forma de registro de preços é a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento da demanda. Essa modalidade possibilita a seleção de fornecedores por critérios objetivos, com lances competitivos em ambiente virtual ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de melhores preços. Além disso, o Sistema de Registro de Preços (SRP) garante flexibilidade à Administração, permitindo aquisições conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária ao longo do período de vigência da ata.

Essa estratégia contribui para o planejamento logístico, evita desperdícios, assegura maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, e garante a continuidade do abastecimento de insumos essenciais à saúde da população.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Essa sistemática possibilita planejamento eficiente e aquisição conforme a necessidade real, evitando desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando o abastecimento contínuo da rede assistencial.

Os itens contratados serão fornecidos sob demanda, de acordo com as solicitações da Administração ao longo da vigência da ata de registro de preços. Essa dinâmica



garante flexibilidade na gestão dos estoques e adequação ao comportamento variável da demanda, que sofre influência de fatores como sazonalidade, emergências epidemiológicas e ampliação dos serviços. Dessa forma, a solução preserva a continuidade do atendimento e assegura respostas rápidas a situações imprevistas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente nas unidades de saúde indicadas, em conformidade com os critérios técnicos e sanitários estabelecidos. Os medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas, com prazos de validade mínimos de 12 meses (salvo exceções justificadas pela indústria), rótulos em língua portuguesa e demais exigências da ANVISA. Além disso, deverão ser respeitadas as boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição, garantindo a qualidade e a eficácia terapêutica até o uso final pelos pacientes.

A solução abrange tanto os medicamentos padronizados na Relação Municipal quanto outros produtos farmacológicos indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde. Isso assegura a manutenção das atividades de atenção primária e secundária, o atendimento a pacientes em tratamento contínuo, a cobertura de urgências e emergências, bem como o suporte a campanhas e programas específicos de saúde pública. Assim, a contratação fortalece a estrutura da rede municipal, amplia a capacidade de resposta da Administração e garante que a população tenha acesso seguro e oportuno aos insumos necessários.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	5.250,000	Ampola
2	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	4.500,000	Ampola
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	12.500,000	Ampola
4	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL	19.500,000	Ampola
5	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	14.500,000	Ampola
6	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	20.000,000	Ampola
7	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJETAVEL	18.000,000	Ampola
8	CETOPROFENO EV 100MG INJETAVEL	10.000,000	Ampola
9	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL	8.000,000	Ampola
10	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	13.000,000	Ampola
11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	34.000,000	Ampola
12	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL	35.000,000	Ampola
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL	46.000,000	Ampola
14	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	5.000,000	Ampola
15	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG INJETÁVEL	8.000,000	Ampola
16	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETÁVEL	6.000,000	Ampola
17	LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 0,01(1:100.000) MG/ML INJETAVEL	400,000	Ampola
18	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR 20ML INJETÁVEL	2.200,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML(10MG) INJETÁVEL	11.500,000	Ampola
20	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	7.000,000	Ampola
21	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
22	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola
23	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) INJETAVEL 100MG/ML	11.000,000	Ampola
24	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL	1.200,000	Ampola
26	TERLIPRESSINA, ACETATO 1 MG INJETÁVEL	300,000	Ampola
27	TERLIPRESSINA, ACETATO 0,12 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
28	ADENOSINA 3MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
29	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
30	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG,ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola
31	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
32	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML INJETÁVEL	450,000	Ampola
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
34	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 150MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola
35	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 191MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola
38	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
39	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
40	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
41	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
42	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
43	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola
45	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
47	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
48	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	250,000	Ampola
49	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola 10ML
50	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 05ML	300,000	Ampola 05ML
51	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML INJETÁVEL	400,000	Ampola
52	PROTAMINA, CLORIDRATO 10 MG/ML EQUIVALENTE A 1000 UI PROTAMINA INJETÁVEL	300,000	Ampola
53	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola
54	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG INJETÁVEL	250,000	Ampola
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL	650,000	Ampola
56	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG,ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
57	VASOPRESSINA 20 UI/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
58	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
59	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.500,000	Seringa
60	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETÁVEL	1.700,000	Seringa
61	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML INJETAVEL	1.400,000	Seringa
62	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML INJETAVEL	2.500,000	Seringa
63	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000 COM VASO CONSTRITOR INJETAVEL	400,000	Frasco
65	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	1.000,000	Frasco
66	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola
67	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola
68	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG/ML INJETAVEL	6.000,000	Ampola
69	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
70	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
71	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA	1.700,000	Unidade
72	INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.700,000	Unidade
73	INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML	1.700,000	Unidade
74	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	2.100,000	Comprimido
75	OLMESARTANA, MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20MG/5MG	2.000,000	Comprimido
76	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	5.000,000	Comprimido
77	DOXAZOSINA MESILATO 4MG	2.000,000	Comprimido
78	OMEPRAZOL 20 MG	15.000,000	Comprimido
79	OMEPRAZOL 40 MG	30.000,000	Comprimido
80	OMEPRAZOL 10 MG	9.000,000	Cápsula
81	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS	5.000,000	Cápsula
82	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULAS	13.000,000	Cápsula
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	40.000,000	Comprimido
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	40.000,000	Comprimido
85	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	5.000,000	Comprimido
86	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	12.000,000	Comprimido
87	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	3.000,000	Comprimido
88	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	1.500,000	Comprimido
89	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	1.500,000	Comprimido
90	SULFATO FERROSO 125MG/ML	500,000	Frasco
91	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	5.000,000	Comprimido
92	ACIDO ACESTILSALICILICO 100MG	12.500,000	Comprimido
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	3.000,000	Comprimido
94	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	280.000,000	Comprimido
95	LACTULOSE 667MG/ML	400,000	Frasco
96	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10MG	30.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
97	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	10.000,000	Comprimido
98	ATENOLOL 50MG	16.000,000	Comprimido
99	BESILATO, ANLODIPINO 5 MG	16.000,000	Comprimido
100	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	100.000,000	Comprimido
101	CARVEDILOL 25MG	12.000,000	Comprimido
102	CARVEDILOL 6,25MG	10.000,000	Comprimido
103	CARVEDILOL 12,5MG	21.000,000	Comprimido
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	200.000,000	Comprimido
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	8.100,000	Comprimido
106	FUROSEMIDA 40MG	8.000,000	Comprimido
107	GLIBENCLAMIDA 5MG	40.000,000	Comprimido
108	GLICLAZIDA 30MG	7.500,000	Comprimido
109	GLICLAZIDA 60MG	10.000,000	Comprimido
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	91.000,000	Comprimido
111	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	11.000,000	Comprimido
112	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	1.000,000	Comprimido
113	METILDOPA 250MG	5.600,000	Comprimido
114	LIDOCAÍNA GEL 2%	1.600,000	Bisnaga 30GR
115	AZITROMICINA 500 MG;	5.500,000	Comprimido
116	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	5.000,000	Comprimido
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80 MG	12.500,000	Comprimido
118	AMOXICILINA 500MG	10.000,000	Cápsula
119	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	500,000	Frasco
120	CEFALEXINA 500MG	2.500,000	Comprimido
121	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	250,000	Frasco
122	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE	650,000	Frasco
123	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE	650,000	Frasco
124	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	650,000	Frasco
125	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	300,000	Frasco
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML	300,000	Frasco
127	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333MG ML	300,000	Frasco
128	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	15.000,000	Frasco
129	DIMENIDRINATO COM CLORIDRATO PIRIDOXINA 25MG/5MG ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco
130	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco
131	HIDROXIZINA CLORIDRATO 10 MG/5ML	3.000,000	Frasco
132	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,000	Frasco
133	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,000	Frasco
134	IBUPROFENO 600 MG	250.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
135	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8.000,000	Frasco
136	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6.000,000	Frasco
137	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,000	Frasco
138	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	450,000	Frasco
139	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL ORAL	450,000	Frasco
140	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.300,000	Frasco
141	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG/G	100,000	Caixa
142	AMIODARONA 200MG	600,000	Comprimido
143	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	1.000,000	Comprimido
144	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	1.500,000	Comprimido
145	BISACODIL 5 MG	1.000,000	Comprimido
146	LORATADINA 10MG	4.000,000	Comprimido
147	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG	1.500,000	Comprimido
148	PARACETAMOL 500 MG	200.000,000	Comprimido
149	PREDNISONA 20 MG	80.000,000	Comprimido
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	430.000,000	Comprimido
151	CARVÃO VEGERAL ATIVADO EM PÓ	10,000	Pacote
152	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.000,000	Frasco
153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	430.000,000	Comprimido
154	DIPIRONA SÓDICA 1G MONOIDRATADA	300.000,000	Comprimido
155	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG	20.000,000	Comprimido
156	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10MG	8.000,000	Comprimido
157	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	50.000,000	Comprimido
158	NISTATINA 100.000 U.I./G + ÓXICO DE ZINCO 200 MG/G	400,000	Bisnaga
159	NISTATINA POMADA 25.000UI/G	400,000	Bisnaga
160	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	1.500,000	Comprimido
161	CEFTRIAXONA 1G PO SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Frasco
162	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,000	Ampola
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOLUCAO INJETAVEL	10.000,000	Ampola
164	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Ampola
165	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI SOLUCAO INJETAVEL	300,000	Ampola
166	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETAVEL	5.000,000	Ampola
167	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G + 1G INJETAVEL	1.000,000	Frasco
168	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco
169	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco
170	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G INJETAVEL	800,000	Ampola
171	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETAVEL	800,000	Bolsa
172	CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola
173	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
174	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Bolsa
175	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL	600,000	Bolsa
176	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco
177	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco
178	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G INJETÁVEL	600,000	Frasco
179	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETÁVEL	900,000	Frasco
180	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJETAVEL	5.000,000	Frasco
181	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola
182	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola
183	CEFTAZIDIMA 1000MG INJETAVEL	5.000,000	Frasco
184	ALOPURINOL 300MG	9.000,000	Comprimido
185	ALOPURINOL 100MG	50.000,000	Comprimido
186	BACLOFENO 10MG	18.000,000	Comprimido
187	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	11.500,000	Comprimido
188	IPRATROPIO, BROMETO 0,25mg/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO	3.500,000	Frasco
189	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA 10mg/ml SOLUÇÃO ORAL	2.000,000	Frasco
190	CAPTOPRIL 12,5MG	60.000,000	Comprimido
191	CAPTOPRIL 25MG	80.000,000	Comprimido
192	CAPTOPRIL 50MG	75.000,000	Comprimido
193	CIPROFIBRATO 100MG	10.000,000	Comprimido
194	COLCHICINA 0,5MG	45.000,000	Comprimido
195	COLECALCIFEROL VIT. D3 1.000UI	1.500,000	Comprimido
196	DEXAMETASONA 4MG	10.000,000	Comprimido
197	DOMPERIDONA 10MG	20.000,000	Comprimido
198	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.000,000	Frasco
199	GLICINATO FÉRRICO 250MG SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco
200	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG	13.000,000	Comprimido
201	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,000	Comprimido
202	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,000	Comprimido
203	LIDOCAÍNA 10%, CLORIDRATO SPRAY 100MG/ML SEM VASONSTRITOR	550,000	Frasco
204	LIDOCAINA 5% 50MG/G POMADA	1.750,000	Bisnaga
205	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.000,000	Comprimido
206	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.100,000	Comprimido
207	NIFEDIPINO 20MG	6.600,000	Comprimido
208	OLEO DE GIRASSOL, CICATRIZANTE	1.300,000	Frasco
209	OLEO MINERAL PURO	1.150,000	Frasco
210	PERMETRINA 10MG/ML	3.000,000	Frasco
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	45.800,000	Comprimido
212	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
213	SINVASTATINA 20MG	45.000,000	Comprimido
214	SINVASTATINA 40MG	36.000,000	Comprimido
215	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	20.000,000	Comprimido
216	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G	250,000	Bisnaga
217	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORAFENICOL 0,01G/G	500,000	Bisnaga 30GR
218	COLAGENASE 0,6U/G	250,000	Bisnaga 10GR
219	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 30GR	150,000	Bisnaga 30GR
220	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 50GR	150,000	Bisnaga 50GR
221	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 15GR	200,000	Bisnaga 15GR
222	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 30GR	200,000	Bisnaga 30GR
223	HIDROGEL COM ALGINATO DERSANI	150,000	Bisnaga
224	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	1.360,000	Bisnaga
225	CREME DE PAPAINA 2%	100,000	Bisnaga
226	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%)	300,000	Frasco
227	SULFATO DE NEOMICINA POMADA 3,5MG/G	300,000	Bisnaga
228	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	800,000	Bisnaga
229	METRONIDAZOL 400 MG	500,000	Comprimido
230	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714,0 MG/G + 7,70 MG/G)	300,000	Bisnaga
231	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	5.000,000	Comprimido
232	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	8.000,000	Comprimido
233	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	10.000,000	Comprimido
234	AMITRIPTILINA 25 MG	3.000,000	Comprimido
235	AMITRIPTILINA 75 MG	10.000,000	Comprimido
236	ARIPIPAZOL 10 MG	3.500,000	Comprimido
237	ARIPIPAZOL 15 MG	4.000,000	Comprimido
238	ARIPIPAZOL 20 MG	2.500,000	Comprimido
239	ARIPIPAZOL 30 MG	4.000,000	Comprimido
240	ARIPIPAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco
241	ARIPIPAZOL 1MG/ML SUSPENSAO ORAL	250,000	Frasco
242	BUPROPIONA 150 MG	5.000,000	Comprimido
243	BUPROPIONA 90MG + NALTREXONA 8MG	3.000,000	Comprimido
244	CARBAMAZEPINA 200 MG	10.000,000	Comprimido
245	CITALOPRAM 10 MG	10.000,000	Comprimido
246	CLOBAZAM 10 MG	10.000,000	Comprimido
247	DIAZEPAM 5MG	21.000,000	Comprimido
248	DIAZEPAM 10MG	14.000,000	Comprimido
249	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	5.500,000	Ampola
250	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola
251	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	10.000,000	Comprimido
252	DULOXETINA 30MG	7.000,000	Cápsula



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
253	DULOXETINA 60MG C/30 COMP.	2.500,000	Cápsula
254	ESCITALOPRAM 10MG	2.500,000	Comprimido
255	ESCITALOPRAM 20 MG	4.000,000	Comprimido
256	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	250,000	Frasco
257	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	7.000,000	Comprimido
258	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML INJETÁVEL	2.000,000	Ampola
259	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola
260	FLUOXETINA 10MG	8.000,000	Cápsula
261	FLUOXETINA 20MG	5.000,000	Cápsula
262	GABAPENTINA 400 MG	4.000,000	Comprimido
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	3.000,000	Comprimido
264	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	2.500,000	Comprimido
265	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	8.000,000	Comprimido
266	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	2.500,000	Comprimido
267	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	4.000,000	Comprimido
268	IMIPRAMINA, POMOATO 75MG	2.500,000	Comprimido
269	LEVOMEPROMAZINA 100MG	5.000,000	Comprimido
270	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL	250,000	Frasco
271	LEVETIRACETAM 250 MG C/150ML	11.000,000	Comprimido
272	METILFENIDATO 10MG	3.500,000	Comprimido
273	METILFENIDATO LA 10MG	3.500,000	Cápsula
274	METILFENIDATO LA 20MG	1.500,000	Cápsula
275	METILFENIDATO LA 30MG	1.500,000	Cápsula
276	METADONA 10 MG	4.000,000	Comprimido
277	PAROXETINA 20MG	5.000,000	Comprimido
278	PERICIAZINA 10MG	3.000,000	Comprimido
279	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	500,000	Frasco
280	PREGABALINA 150 MG	2.500,000	Cápsula
281	PREGABALINA 75 MG	4.500,000	Cápsula
282	MIRTAZAPINA 15MG	1.500,000	Comprimido
283	MIRTAZAPINA 30MG	1.500,000	Comprimido
284	RISPERIDONA 1 MG	7.500,000	Comprimido
285	RISPERIDONA 2 MG	7.500,000	Comprimido
286	RISPERIDONA 3 MG	7.500,000	Comprimido
287	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	550,000	Frasco
288	SERTRALINA 50 MG	6.000,000	Comprimido
289	SERTRALINA 25 MG	13.000,000	Comprimido
290	SERTRALINA 75 MG	8.000,000	Comprimido
291	TOPIRAMATO 50 MG	5.000,000	Comprimido
292	TOPIRAMATO 100MG	3.500,000	Comprimido

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
293	TRAMADOL 50 MG	3.000,000	Comprimido
294	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	7.500,000	Ampola
295	VENLAFAXINA 75 MG	4.000,000	Cápsula
296	VIGABATRINA 500 MG	2.500,000	Comprimido
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola
298	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	2.300,000	Ampola
299	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL	2.800,000	Ampola
300	FLUMAZENIL 0,1 Mg/ml INJETAVEL	400,000	Ampola
301	FLUMAZENIL 0,5Mg/ml INJETAVEL	200,000	Ampola
302	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML INJETAVEL	50,000	Ampola
303	LAMOTRIGINA 50MG	7.500,000	Comprimido
304	ESCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ESCETAMINA) INJETAVEL	500,000	Ampola
305	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola
306	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV. A 50 MCG DE FENTANILA) INJETAVEL	2.500,000	Ampola
307	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	3.000,000	Ampola
308	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	750,000	Frasco
309	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML INJETAVEL	3.250,000	Ampola
310	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	1.500,000	Ampola
311	MORFINA 30MG	1.000,000	Comprimido
312	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETAVEL	600,000	Ampola
313	PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola
314	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 40MG	3.000,000	Cápsula
315	FLUVOXAMINA 100MG	2.000,000	Comprimido
316	FLUVOXAMINA 50MG	2.000,000	Comprimido
317	BREXPIRAZOL 0,5MG	2.000,000	Comprimido
318	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 40MG/ML GOTAS	120,000	Frasco
319	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
320	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
321	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
322	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML COLÍRIO	140,000	Frasco
323	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO) 4,0 MG/ML - COLIRIO	80,000	Frasco
324	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco
325	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco
326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco
327	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco
328	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 250ML	10.000,000	Frasco
329	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	10.000,000	Frasco
330	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 1000ML	5.000,000	Frasco

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
331	AGUA PARA INJECAO FRASCO 10ML	7.500,000	Frasco
332	SOLUCAO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML	2.200,000	Frasco
333	SOLUCAO DE MANITOL 20% FRASCO 250ML	1.250,000	Frasco
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML	48.000,000	Frasco
335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML	19.000,000	Frasco
336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML	26.000,000	Frasco
337	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	9.000,000	Frasco
338	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 250ML	4.700,000	Frasco
339	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 500ML	4.500,000	Frasco
340	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	3.500,000	Frasco
341	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	5.500,000	Frasco
342	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML	3.500,000	Frasco
343	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 250ML	4.000,000	Frasco
344	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500ML	5.000,000	Frasco
345	SORO RINGER SEM LACTATO FRASCO 500ML	15.000,000	Frasco
346	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDOITINA 1,5 G + 1,2 G SACHE	2.500,000	Sachê
347	RIVAROXABANA 10MG	2.000,000	Comprimido
348	RIVAROXABANA 20MG	4.000,000	Comprimido
349	MACROGOL 3350 (MUNVILAX) SACHE	1.500,000	Sachê
350	SACUBITRIL + VALSARTANA 24MG/26MG	2.800,000	Comprimido
351	SACUBITRIL + VALSARTANA 49MG/51MG	2.800,000	Comprimido
352	SACUBITRIL + VALSARTANA 97MG/103MG	6.500,000	Comprimido
353	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/200MG	100,000	Frasco
354	DAPAGLIFLOZINA 10MG	6.500,000	Comprimido
355	SILDENAFILA, CITRATO 50MG	500,000	Comprimido
356	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	3.500,000	Comprimido
357	DEXLANSOPRAZOL 30MG	1.800,000	Cápsula
358	DEXLANSOPRAZOL 60MG	1.800,000	Cápsula
359	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG	100,000	Frasco
360	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	2.000,000	Comprimido
361	LIRAGLUTIDA 6MG/ML AMPOLA	360,000	Ampola
362	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	2.500,000	Comprimido
363	VACCINIUM MACROCARPON 500MG	30,000	Caixa
364	VITAMINA D 1000 UI, K2, ASSOCIADA CALCIO CITRATO, MALATO MAGNESIO	25,000	Frasco
365	CARBONATO DE LITIO 450MG	1.500,000	Comprimido
366	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISÁVEL 40MG	30,000	Caixa
367	DENOSUMABE 60MG/ML	15,000	Seringa
368	MESALAZINA 800MG	4.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
369	MESALAZINA 3G PÓ	1.000,000	Sachê + Diluente
370	PROBIOTICO LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS CONCENTRAÇÃO 250 MG	45,000	Caixa
371	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/100MCG	1.000,000	Frasco
372	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA 12MCG/400MCG CAPSULA INALAÇÃO	500,000	Caixa
373	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	10.000,000	Cápsula
374	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	10.000,000	Cápsula
375	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	50,000	Frasco
376	CANABIDIOL 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco
377	CANABIDIOL 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco
378	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32mg/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	5.250,000	Ampola	6,77	35.542,50
2	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	4.500,000	Ampola	2,21	9.945,00
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	12.500,000	Ampola	2,06	25.750,00
4	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL	19.500,000	Ampola	3,01	58.695,00
5	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	14.500,000	Ampola	3,59	52.055,00
6	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	20.000,000	Ampola	4,03	80.600,00
7	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJETAVEL	18.000,000	Ampola	2,90	52.200,00
8	CETOPROFENO EV 100MG INJETAVEL	10.000,000	Ampola	5,63	56.300,00
9	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL	8.000,000	Ampola	1,94	15.520,00
10	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	13.000,000	Ampola	1,53	19.890,00
11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	34.000,000	Ampola	1,78	60.520,00
12	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL	35.000,000	Ampola	1,61	56.350,00
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL	46.000,000	Ampola	1,74	80.040,00
14	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	5.000,000	Ampola	2,04	10.200,00
15	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG INJETÁVEL	8.000,000	Ampola	4,76	38.080,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETÁVEL	6.000,000	Ampola	7,61	45.660,00
17	LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 0,01(1:100.000) MG/ML INJETAVEL	400,000	Ampola	8,86	3.544,00
18	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR 20ML INJETÁVEL	2.200,000	Frasco	7,41	16.302,00
19	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML(10MG) INJETÁVEL	11.500,000	Ampola	0,85	9.775,00
20	PROMETAZINA 25MC/ML INJETÁVEL	7.000,000	Ampola	5,85	40.950,00
21	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,92	9.600,00
22	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola	1,82	27.300,00
23	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) INJETAVEL 100MG/ML	11.000,000	Ampola	1,04	11.440,00
24	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola	2,97	10.692,00
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL	1.200,000	Ampola	0,58	696,00
26	TERLIPRESSINA, ACETATO 1 MG INJETÁVEL	300,000	Ampola	538,17	161.451,00
27	TERLIPRESSINA, ACETATO 0,12 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	740,54	370.270,00
28	ADENOSINA 3MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	15,03	12.024,00
29	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	6,59	6.590,00
30	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG,ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola	5,78	10.404,00
31	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	1,73	1.730,00
32	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML INJETÁVEL	450,000	Ampola	10,63	4.783,50
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,27	6.350,00
34	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 150MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola	0,59	8.850,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 191MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,69	8.450,00
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	1,48	1.480,00
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	4,02	4.020,00
38	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	10,87	10.870,00
39	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	4,73	4.730,00
40	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	2,12	2.120,00
41	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	3,59	3.590,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	0,85	2.125,00
43	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	1,08	2.700,00
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola	36,42	10.926,00
45	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	10,72	26.800,00
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	6,48	3.240,00
47	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	35,64	28.512,00
48	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	250,000	Ampola	2,78	695,00
49	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola 10ML	64,06	32.030,00
50	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 05ML	300,000	Ampola 05ML	67,40	20.220,00
51	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML INJETÁVEL	400,000	Ampola	37,62	15.048,00
52	PROTAMINA, CLORIDRATO 10 MG/ML EQUIVALENTE A 1000 UI PROTAMINA INJETÁVEL	300,000	Ampola	5,22	1.566,00
53	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola	23,36	7.008,00
54	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG INJETÁVEL	250,000	Ampola	26,21	6.552,50
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL	650,000	Ampola	6,88	4.472,00
56	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG,ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	2,31	1.848,00
57	VASOPRESSINA 20 UI/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola	55,11	33.066,00
58	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	2,21	11.050,00
59	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.500,000	Seringa	30,00	75.000,00
60	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETÁVEL	1.700,000	Seringa	37,27	63.359,00
61	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML INJETAVEL	1.400,000	Seringa	36,16	50.624,00
62	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML INJETAVEL	2.500,000	Seringa	47,87	119.675,00
63	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola	4,44	7.992,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000 COM VASO CONSTRICTOR INJETAVEL	400,000	Frasco	10,96	4.384,00
65	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	1.000,000	Frasco	13,18	13.180,00
66	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola	2,79	10.044,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJETÁVEL	8.000,000	Ampola	2,87	22.960,00
68	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG/ML INJETÁVEL	6.000,000	Ampola	3,39	20.340,00
69	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	4,73	2.365,00
70	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	13,42	6.710,00
71	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA	1.700,000	Unidade	92,48	157.216,00
72	INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.700,000	Unidade	100,46	170.782,00
73	INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML	1.700,000	Unidade	59,17	100.589,00
74	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	2.100,000	Comprimido	1,46	3.066,00
75	OLMESARTANA, MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20MG/5MG	2.000,000	Comprimido	2,42	4.840,00
76	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	5.000,000	Comprimido	0,39	1.950,00
77	DOXAZOSINA MESILATO 4MG	2.000,000	Comprimido	2,34	4.680,00
78	OMEPRAZOL 20 MG	15.000,000	Comprimido	0,18	2.700,00
79	OMEPRAZOL 40 MG	30.000,000	Comprimido	1,40	42.000,00
80	OMEPRAZOL 10 MG	9.000,000	Cápsula	1,91	17.190,00
81	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS	5.000,000	Cápsula	2,45	12.250,00
82	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULAS	13.000,000	Cápsula	4,74	61.620,00
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	40.000,000	Comprimido	0,10	4.000,00
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	40.000,000	Comprimido	0,26	10.400,00
85	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	5.000,000	Comprimido	2,07	10.350,00
86	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	12.000,000	Comprimido	2,03	24.360,00
87	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	3.000,000	Comprimido	2,25	6.750,00
88	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	1.500,000	Comprimido	0,78	1.170,00
89	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	1.500,000	Comprimido	0,88	1.320,00
90	SULFATO FERROSO 125MG/ML	500,000	Frasco	4,62	2.310,00
91	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	5.000,000	Comprimido	0,16	800,00
92	ACIDO ACESTILSALICILICO 100MG	12.500,000	Comprimido	0,16	2.000,00
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	3.000,000	Comprimido	0,46	1.380,00
94	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	280.000,000	Comprimido	0,10	28.000,00
95	LACTULOSE 667MG/ML	400,000	Frasco	12,28	4.912,00
96	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10MG	30.000,000	Comprimido	5,20	156.000,00
97	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	10.000,000	Comprimido	2,49	24.900,00
98	ATENOLOL 50MG	16.000,000	Comprimido	0,38	6.080,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
99	BESILATO, ANLODIPINO 5 MG	16.000,000	Comprimido	0,15	2.400,00
100	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	100.000,000	Comprimido	2,00	200.000,00
101	CARVEDILOL 25MG	12.000,000	Comprimido	0,39	4.680,00
102	CARVEDILOL 6,25MG	10.000,000	Comprimido	0,52	5.200,00
103	CARVEDILOL 12,5MG	21.000,000	Comprimido	0,28	5.880,00
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	200.000,000	Comprimido	0,25	50.000,00
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	8.100,000	Comprimido	0,49	3.969,00
106	FUROSEMIDA 40MG	8.000,000	Comprimido	0,14	1.120,00
107	GLIBENCLAMIDA 5MG	40.000,000	Comprimido	0,14	5.600,00
108	GLICLAZIDA 30MG	7.500,000	Comprimido	0,55	4.125,00
109	GLICLAZIDA 60MG	10.000,000	Comprimido	1,53	15.300,00
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	91.000,000	Comprimido	0,07	6.370,00
111	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	11.000,000	Comprimido	0,20	2.200,00
112	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	1.000,000	Comprimido	0,20	200,00
113	METILDOPA 250MG	5.600,000	Comprimido	0,66	3.696,00
114	LIDOCAÍNA GEL 2%	1.600,000	Bisnaga 30GR	9,74	15.584,00
115	AZITROMICINA 500 MG;	5.500,000	Comprimido	1,56	8.580,00
116	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	5.000,000	Comprimido	0,46	2.300,00
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80 MG	12.500,000	Comprimido	0,56	7.000,00
118	AMOXICILINA 500MG	10.000,000	Cápsula	0,50	5.000,00
119	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	500,000	Frasco	69,88	34.940,00
120	CEFALEXINA 500MG	2.500,000	Comprimido	1,84	4.600,00
121	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	250,000	Frasco	38,16	9.540,00
122	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE	650,000	Frasco	11,83	7.689,50
123	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE	650,000	Frasco	17,00	11.050,00
124	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	650,000	Frasco	17,75	11.537,50
125	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	300,000	Frasco	33,36	10.008,00
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML	300,000	Frasco	10,30	3.090,00
127	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333MG ML	300,000	Frasco	11,92	3.576,00
128	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	15.000,000	Frasco	11,84	177.600,00
129	DIMENIDRINATO COM CLORIDRATO PIRIDOXINA 25MG/5MG ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco	23,72	237.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
130	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco	4,89	48.900,00
131	HIDROXIZINA CLORIDRATO 10 MG/5ML	3.000,000	Frasco	53,78	161.340,00
132	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,000	Frasco	9,88	88.920,00
133	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,000	Frasco	18,03	162.270,00
134	IBUPROFENO 600 MG	250.000,000	Comprimido	0,28	70.000,00
135	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8.000,000	Frasco	5,50	44.000,00
136	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6.000,000	Frasco	3,40	20.400,00
137	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,000	Frasco	25,60	128.000,00
138	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	450,000	Frasco	27,88	12.546,00
139	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL ORAL	450,000	Frasco	19,81	8.914,50
140	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.300,000	Frasco	2,89	3.757,00
141	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG/G	100,000	Caixa	49,28	4.928,00
142	AMIODARONA 200MG	600,000	Comprimido	1,78	1.068,00
143	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	1.000,000	Comprimido	1,01	1.010,00
144	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	1.500,000	Comprimido	0,96	1.440,00
145	BISACODIL 5 MG	1.000,000	Comprimido	0,64	640,00
146	LORATADINA 10MG	4.000,000	Comprimido	0,29	1.160,00
147	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG	1.500,000	Comprimido	1,68	2.520,00
148	PARACETAMOL 500 MG	200.000,000	Comprimido	0,20	40.000,00
149	PREDNISONA 20 MG	80.000,000	Comprimido	0,51	40.800,00
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	430.000,000	Comprimido	0,07	30.100,00
151	CARVÃO VEGERAL ATIVADO EM PÓ	10,000	Pacote	120,02	1.200,20
152	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.000,000	Frasco	4,91	19.640,00
153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	430.000,000	Comprimido	0,30	129.000,00
154	DIPIRONA SÓDICA 1G MONOIDRATADA	300.000,000	Comprimido	1,24	372.000,00
155	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG	20.000,000	Comprimido	2,10	42.000,00
156	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10MG	8.000,000	Comprimido	3,40	27.200,00
157	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	50.000,000	Comprimido	0,13	6.500,00
158	NISTATINA 100.000 U.I./G + ÓXICO DE ZINCO 200 MG/G	400,000	Bisnaga	19,66	7.864,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
159	NISTATINA POMADA 25.000UI/G	400,000	Bisnaga	20,29	8.116,00
160	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	1.500,000	Comprimido	0,36	540,00
161	CEFTRIAXONA 1G PO SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Frasco	8,93	44.650,00
162	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,000	Ampola	6,84	102.600,00
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOLUCAO INJETAVEL	10.000,000	Ampola	15,10	151.000,00
164	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Ampola	15,36	76.800,00
165	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI SOLUCAO INJETAVEL	300,000	Ampola	14,83	4.449,00
166	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETAVEL	5.000,000	Ampola	13,44	67.200,00
167	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G + 1G INJETAVEL	1.000,000	Frasco	35,32	35.320,00
168	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco	9,35	11.220,00
169	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco	18,34	22.008,00
170	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G INJETAVEL	800,000	Ampola	28,30	22.640,00
171	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETAVEL	800,000	Bolsa	21,37	17.096,00
172	CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola	5,53	3.318,00
173	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	3,61	2.888,00
174	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Bolsa	13,95	8.370,00
175	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL	600,000	Bolsa	7,40	4.440,00
176	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco	34,50	20.700,00
177	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco	7,66	4.596,00
178	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G INJETÁVEL	600,000	Frasco	25,63	15.378,00
179	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETÁVEL	900,000	Frasco	19,51	17.559,00
180	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJETAVEL	5.000,000	Frasco	15,83	79.150,00
181	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola	6,86	8.232,00
182	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML INJETÁVEL	1.200,000	Ampola	11,83	14.196,00
183	CEFTAZIDIMA 1000MG INJETAVEL	5.000,000	Frasco	29,67	148.350,00
184	ALOPURINOL 300MG	9.000,000	Comprimido	0,58	5.220,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
185	ALOPURINOL 100MG	50.000,000	Comprimido	0,45	22.500,00
186	BACLOFENO 10MG	18.000,000	Comprimido	0,29	5.220,00
187	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	11.500,000	Comprimido	0,59	6.785,00
188	IPRATROPIO, BROMETO 0,25mg/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO	3.500,000	Frasco	2,36	8.260,00
189	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA 10mg/ml SOLUÇÃO ORAL	2.000,000	Frasco	12,77	25.540,00
190	CAPTOPRIL 12,5MG	60.000,000	Comprimido	0,32	19.200,00
191	CAPTOPRIL 25MG	80.000,000	Comprimido	0,10	8.000,00
192	CAPTOPRIL 50MG	75.000,000	Comprimido	0,73	54.750,00
193	CIPROFIBRATO 100MG	10.000,000	Comprimido	1,02	10.200,00
194	COLCHICINA 0,5MG	45.000,000	Comprimido	2,85	128.250,00
195	COLECALCIFEROL VIT. D3 1.000UI	1.500,000	Comprimido	1,35	2.025,00
196	DEXAMETASONA 4MG	10.000,000	Comprimido	1,32	13.200,00
197	DOMPERIDONA 10MG	20.000,000	Comprimido	0,38	7.600,00
198	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.000,000	Frasco	39,21	39.210,00
199	GLICINATO FÉRRICO 250MG SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco	63,93	31.965,00
200	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG	13.000,000	Comprimido	3,95	51.350,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,000	Comprimido	1,02	12.240,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,000	Comprimido	0,36	4.320,00
203	LIDOCAÍNA 10%, CLORIDRATO SPRAY 100MG/ML SEM VASONSTRITOR	550,000	Frasco	74,10	40.755,00
204	LIDOCAINA 5% 50MG/G POMADA	1.750,000	Bisnaga	16,95	29.662,50
205	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.000,000	Comprimido	0,53	530,00
206	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.100,000	Comprimido	0,57	627,00
207	NIFEDIPINO 20MG	6.600,000	Comprimido	0,38	2.508,00
208	OLEO DE GIRASSOL, CICATRIZANTE	1.300,000	Frasco	10,66	13.858,00
209	OLEO MINERAL PURO	1.150,000	Frasco	7,05	8.107,50
210	PERMETRINA 10MG/ML	3.000,000	Frasco	23,35	70.050,00
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	45.800,000	Comprimido	0,42	19.236,00
212	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	28,70	28.700,00
213	SINVASTATINA 20MG	45.000,000	Comprimido	0,37	16.650,00
214	SINVASTATINA 40MG	36.000,000	Comprimido	1,88	67.680,00
215	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	20.000,000	Comprimido	11,85	237.000,00
216	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G	250,000	Bisnaga	12,28	3.070,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
217	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORAFENICOL 0,01G/G	500,000	Bisnaga 30GR	33,27	16.635,00
218	COLAGENASE 0,6U/G	250,000	Bisnaga 10GR	39,70	9.925,00
219	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 30GR	150,000	Bisnaga 30GR	28,85	4.327,50
220	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 50GR	150,000	Bisnaga 50GR	125,32	18.798,00
221	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 15GR	200,000	Bisnaga 15GR	73,28	14.656,00
222	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 30GR	200,000	Bisnaga 30GR	108,86	21.772,00
223	HIDROGEL COM ALGINATO DERSANI	150,000	Bisnaga	121,92	18.288,00
224	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	1.360,000	Bisnaga	33,19	45.138,40
225	CREME DE PAPAINA 2%	100,000	Bisnaga	31,75	3.175,00
226	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%)	300,000	Frasco	26,80	8.040,00
227	SULFATO DE NEOMICINA POMADA 3,5MG/G	300,000	Bisnaga	17,61	5.283,00
228	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	800,000	Bisnaga	2,98	2.384,00
229	METRONIDAZOL 400 MG	500,000	Comprimido	0,44	220,00
230	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714,0 MG/G + 7,70 MG/G)	300,000	Bisnaga	7,42	2.226,00
231	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	5.000,000	Comprimido	1,77	8.850,00
232	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	8.000,000	Comprimido	1,42	11.360,00
233	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	10.000,000	Comprimido	0,83	8.300,00
234	AMITRIPTILINA 25 MG	3.000,000	Comprimido	0,17	510,00
235	AMITRIPTILINA 75 MG	10.000,000	Comprimido	1,75	17.500,00
236	ARIPIRAZOL 10 MG	3.500,000	Comprimido	4,28	14.980,00
237	ARIPIRAZOL 15 MG	4.000,000	Comprimido	7,94	31.760,00
238	ARIPIRAZOL 20 MG	2.500,000	Comprimido	17,14	42.850,00
239	ARIPIRAZOL 30 MG	4.000,000	Comprimido	20,44	81.760,00
240	ARIPIRAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	407,74	101.935,00
241	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	250,000	Frasco	222,36	55.590,00
242	BUPROPIONA 150 MG	5.000,000	Comprimido	0,98	4.900,00
243	BUPROPIONA 90MG + NALTREXONA 8MG	3.000,000	Comprimido	7,92	23.760,00
244	CARBAMAZEPINA 200 MG	10.000,000	Comprimido	0,29	2.900,00
245	CITALOPRAM 10 MG	10.000,000	Comprimido	0,43	4.300,00
246	CLOBAZAM 10 MG	10.000,000	Comprimido	1,45	14.500,00
247	DIAZEPAM 5MG	21.000,000	Comprimido	0,15	3.150,00
248	DIAZEPAM 10MG	14.000,000	Comprimido	0,20	2.800,00
249	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	5.500,000	Ampola	1,23	6.765,00
250	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola	1,80	14.400,00
251	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	10.000,000	Comprimido	1,95	19.500,00
252	DULOXETINA 30MG	7.000,000	Cápsula	2,72	19.040,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
253	DULOXETINA 60MG C/30 COMP.	2.500,000	Cápsula	4,80	12.000,00
254	ESCITALOPRAM 10MG	2.500,000	Comprimido	0,44	1.100,00
255	ESCITALOPRAM 20 MG	4.000,000	Comprimido	0,68	2.720,00
256	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	137,21	34.302,50
257	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	7.000,000	Comprimido	0,45	3.150,00
258	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML INJETÁVEL	2.000,000	Ampola	5,88	11.760,00
259	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	6,52	6.520,00
260	FLUOXETINA 10MG	8.000,000	Cápsula	2,49	19.920,00
261	FLUOXETINA 20MG	5.000,000	Cápsula	0,17	850,00
262	GABAPENTINA 400 MG	4.000,000	Comprimido	2,65	10.600,00
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	3.000,000	Comprimido	1,65	4.950,00
264	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	2.500,000	Comprimido	1,99	4.975,00
265	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	8.000,000	Comprimido	0,24	1.920,00
266	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	2.500,000	Comprimido	7,08	17.700,00
267	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	4.000,000	Comprimido	0,97	3.880,00
268	IMIPRAMINA, POMOATO 75MG	2.500,000	Comprimido	1,99	4.975,00
269	LEVOMEPRMAZINA 100MG	5.000,000	Comprimido	1,52	7.600,00
270	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL	250,000	Frasco	134,49	33.622,50
271	LEVETIRACETAM 250 MG C/150ML	11.000,000	Comprimido	2,87	31.570,00
272	METILFENIDATO 10MG	3.500,000	Comprimido	2,69	9.415,00
273	METILFENIDATO LA 10MG	3.500,000	Cápsula	4,90	17.150,00
274	METILFENIDATO LA 20MG	1.500,000	Cápsula	13,99	20.985,00
275	METILFENIDATO LA 30MG	1.500,000	Cápsula	15,36	23.040,00
276	METADONA 10 MG	4.000,000	Comprimido	2,90	11.600,00
277	PAROXETINA 20MG	5.000,000	Comprimido	1,18	5.900,00
278	PERICIAZINA 10MG	3.000,000	Comprimido	1,12	3.360,00
279	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	500,000	Frasco	23,47	11.735,00
280	PREGABALINA 150 MG	2.500,000	Cápsula	2,65	6.625,00
281	PREGABALINA 75 MG	4.500,000	Cápsula	2,58	11.610,00
282	MIRTAZAPINA 15MG	1.500,000	Comprimido	1,93	2.895,00
283	MIRTAZAPINA 30MG	1.500,000	Comprimido	1,49	2.235,00
284	RISPERIDONA 1 MG	7.500,000	Comprimido	0,19	1.425,00
285	RISPERIDONA 2 MG	7.500,000	Comprimido	0,36	2.700,00
286	RISPERIDONA 3 MG	7.500,000	Comprimido	0,42	3.150,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
287	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	550,000	Frasco	19,99	10.994,50
288	SERTRALINA 50 MG	6.000,000	Comprimido	0,38	2.280,00
289	SERTRALINA 25 MG	13.000,000	Comprimido	2,38	30.940,00
290	SERTRALINA 75 MG	8.000,000	Comprimido	5,26	42.080,00
291	TOPIRAMATO 50 MG	5.000,000	Comprimido	0,51	2.550,00
292	TOPIRAMATO 100MG	3.500,000	Comprimido	0,47	1.645,00
293	TRAMADOL 50 MG	3.000,000	Comprimido	0,33	990,00
294	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	7.500,000	Ampola	6,55	49.125,00
295	VENLAFAXINA 75 MG	4.000,000	Cápsula	0,97	3.880,00
296	VIGABATRINA 500 MG	2.500,000	Comprimido	9,98	24.950,00
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola	6,59	23.724,00
298	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	2.300,000	Ampola	6,56	15.088,00
299	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL	2.800,000	Ampola	7,65	21.420,00
300	FLUMAZENIL 0,1 Mg/ml INJETAVEL	400,000	Ampola	13,63	5.452,00
301	FLUMAZENIL 0,5Mg/ml INJETAVEL	200,000	Ampola	16,09	3.218,00
302	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML INJETAVEL	50,000	Ampola	592,50	29.625,00
303	LAMOTRIGINA 50MG	7.500,000	Comprimido	1,97	14.775,00
304	ESCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ESCETAMINA) INJETAVEL	500,000	Ampola	181,94	90.970,00
305	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola	20,47	10.235,00
306	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV. A 50 MCG DE FENTANILA) INJETAVEL	2.500,000	Ampola	5,20	13.000,00
307	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	3.000,000	Ampola	5,87	17.610,00
308	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	750,000	Frasco	5,79	4.342,50
309	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML INJETAVEL	3.250,000	Ampola	12,45	40.462,50
310	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	1.500,000	Ampola	5,31	7.965,00
311	MORFINA 30MG	1.000,000	Comprimido	4,35	4.350,00
312	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETAVEL	600,000	Ampola	14,60	8.760,00
313	PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola	15,60	7.800,00
314	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 40MG	3.000,000	Cápsula	5,85	17.550,00
315	FLUVOXAMINA 100MG	2.000,000	Comprimido	8,85	17.700,00
316	FLUVOXAMINA 50MG	2.000,000	Comprimido	5,40	10.800,00
317	BREXPIRAZOL 0,5MG	2.000,000	Comprimido	8,89	17.780,00
318	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 40MG/ML GOTAS	120,000	Frasco	574,11	68.893,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
319	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	12,59	22.662,00
320	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	11,53	20.754,00
321	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	12,33	22.194,00
322	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML COLÍRIO	140,000	Frasco	16,52	2.312,80
323	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO) 4,0 MG/ML - COLIRIO	80,000	Frasco	31,25	2.500,00
324	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	182,67	18.267,00
325	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	36,13	3.613,00
326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	103,23	10.323,00
327	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	74,10	7.410,00
328	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 250ML	10.000,000	Frasco	7,94	79.400,00
329	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	10.000,000	Frasco	11,68	116.800,00
330	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 1000ML	5.000,000	Frasco	16,77	83.850,00
331	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	7.500,000	Frasco	0,87	6.525,00
332	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML	2.200,000	Frasco	20,66	45.452,00
333	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% FRASCO 250ML	1.250,000	Frasco	16,24	20.300,00
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML	48.000,000	Frasco	6,36	305.280,00
335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML	19.000,000	Frasco	8,42	159.980,00
336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML	26.000,000	Frasco	9,63	250.380,00
337	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	9.000,000	Frasco	11,93	107.370,00
338	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 250ML	4.700,000	Frasco	7,84	36.848,00
339	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 500ML	4.500,000	Frasco	11,87	53.415,00
340	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	3.500,000	Frasco	9,26	32.410,00
341	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	5.500,000	Frasco	9,41	51.755,00
342	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML	3.500,000	Frasco	6,02	21.070,00
343	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 250ML	4.000,000	Frasco	13,16	52.640,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
344	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500ML	5.000,000	Frasco	11,91	59.550,00
345	SORO RINGER SEM LACTATO FRASCO 500ML	15.000,000	Frasco	15,56	233.400,00
346	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA 1,5 G + 1,2 G SACHE	2.500,000	Sachê	7,14	17.850,00
347	RIVAROXABANA 10MG	2.000,000	Comprimido	2,30	4.600,00
348	RIVAROXABANA 20MG	4.000,000	Comprimido	2,52	10.080,00
349	MACROGOL 3350 (MUNVILAX) SACHE	1.500,000	Sachê	3,35	5.025,00
350	SACUBITRIL + VALSARTANA 24MG/26MG	2.800,000	Comprimido	8,74	24.472,00
351	SACUBITRIL + VALSARTANA 49MG/51MG	2.800,000	Comprimido	7,87	22.036,00
352	SACUBITRIL + VALSARTANA 97MG/103MG	6.500,000	Comprimido	7,87	51.155,00
353	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/200MG	100,000	Frasco	140,07	14.007,00
354	DAPACLIFLOZINA 10MG	6.500,000	Comprimido	9,71	63.115,00
355	SILDENAFILA, CITRATO 50MG	500,000	Comprimido	5,18	2.590,00
356	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	3.500,000	Comprimido	5,81	20.335,00
357	DEXLANSOPRAZOL 30MG	1.800,000	Cápsula	5,37	9.666,00
358	DEXLANSOPRAZOL 60MG	1.800,000	Cápsula	6,56	11.808,00
359	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG	100,000	Frasco	521,11	52.111,00
360	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	2.000,000	Comprimido	8,77	17.540,00
361	LIRAGLUTIDA 6MG/ML AMPOLA	360,000	Ampola	1.154,52	415.627,20
362	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	2.500,000	Comprimido	6,15	15.375,00
363	VACCINIUM MACROCARPON 500MG	30,000	Caixa	124,93	3.747,90
364	VITAMINA D 1000 UI, K2, ASSOCIADA CALCIO CITRATO, MALATO MAGNESIO	25,000	Frasco	138,33	3.458,25
365	CARBONATO DE LITIO 450MG	1.500,000	Comprimido	3,43	5.145,00
366	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISÁVEL 40MG	30,000	Caixa	172,66	5.179,80
367	DENOSUMABE 60MG/ML	15,000	Seringa	1.579,20	23.688,00
368	MESALAZINA 800MG	4.000,000	Comprimido	4,27	17.080,00
369	MESALAZINA 3G PÓ	1.000,000	Sachê + Diluente	42,36	42.360,00
370	PROBIOTICO LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS CONCENTRAÇÃO 250 MG	45,000	Caixa	152,30	6.853,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
371	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/100MCG	1.000,000	Frasco	189,04	189.040,00
372	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA 12MCG/400MCG CAPSULA INALAÇÃO	500,000	Caixa	155,00	77.500,00
373	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	10.000,000	Cápsula	7,14	71.400,00
374	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	10.000,000	Cápsula	7,75	77.500,00
375	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	50,000	Frasco	2.556,11	127.805,50
376	CANABIDIOL 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco	339,62	16.981,00
377	CANABIDIOL 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco	751,10	37.555,00
378	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32mg/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	713,00	178.250,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 12.235.272,75 (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas contratações, com o objetivo de ampliar a competitividade, diversificar a participação de fornecedores e assegurar a viabilidade técnica e econômica. No presente caso, a Secretaria Municipal de Saúde opta pelo parcelamento da solução por lotes, em razão das particularidades dos medicamentos e produtos farmacológicos a serem adquiridos, bem como da necessidade de garantir maior eficiência na execução contratual.

Ampliação da Competitividade

- Diversificação de participantes habilitados: O parcelamento por lotes possibilita a participação de um número maior de fornecedores, evitando a concentração em poucos distribuidores e promovendo maior competitividade.
- Aproveitamento da expertise: Essa medida permite que lotes específicos sejam atendidos por fornecedores especializados, assegurando a qualidade dos medicamentos e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

Eficiência Operacional

- Adequação à demanda: O parcelamento assegura que a Secretaria Municipal de Saúde possa contratar de forma mais precisa, ajustando o fornecimento conforme as necessidades das unidades de saúde, em consonância com as demandas sazonais e emergenciais.
- Flexibilidade na gestão: Com a possibilidade de aquisição por diferentes fornecedores, a administração municipal poderá garantir a reposição ágil de



medicamentos e insumos, evitando riscos de desabastecimento.

Qualidade e Controle

- a) Maior resolutividade: O parcelamento por lotes contribui para ampliar a cobertura do fornecimento, reduzir a chance de falta de medicamentos essenciais e garantir a continuidade dos tratamentos aos usuários do SUS.
- b) Redução de riscos: A contratação parcelada diminui a dependência de um único fornecedor, mitigando riscos de interrupções na entrega e aumentando a segurança no abastecimento da rede de saúde.

Dessa forma, a decisão pelo parcelamento da solução por lotes fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade, pela eficiência técnica e operacional, pela flexibilidade na gestão da rede e pela redução de riscos, assegurando que a aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos atenda de forma plena às necessidades da população, promovendo a continuidade e a qualidade da assistência em saúde pública.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para a adequada gestão das demandas. Isso não só permite a antecipação de necessidades, como também otimiza os recursos orçamentários disponíveis. Essa vinculação assegura maior coerência entre os objetivos institucionais e as ações executadas, promovendo processos administrativos mais eficientes e economicamente sustentáveis, de acordo com os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Para a presente contratação, que envolve a aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, a necessidade foi devidamente analisada e registrada no Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025, sob o número PCA 07535446000160-0-000081/2025, conforme descrito na seção "Descrição da Necessidade da Contratação". Essa previsão certifica que a demanda da Administração é parte de uma iniciativa programada e articulada dentro do planejamento global da instituição, e não um ato isolado.

É importante ressaltar que a inclusão no PCA requer uma vinculação a outros planos e diretrizes institucionais, como o plano estratégico e os planos setoriais de saúde e assistência, assegurando, assim, maior aderência às políticas públicas vigentes. Essa integração promove não só a economicidade como também a competitividade do processo licitatório, ao garantir que a contratação esteja estruturada com base em parâmetros compatíveis com o interesse público.

Assim, a presente contratação reflete um planejamento robusto, sistematizado e alinhado com as normas vigentes, representando o compromisso da Administração com a boa governança. É uma medida que visa garantir resultados efetivos e vantajosos para a coletividade, fortalecendo a transparência, a previsibilidade dos gastos públicos e o atingimento dos "Resultados Pretendidos" descritos no ETP.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de



2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000081/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, como resultado da presente contratação, a garantia da continuidade e da qualidade dos serviços públicos de saúde, por meio do abastecimento regular, seguro e tempestivo de medicamentos e produtos farmacológicos necessários às ações de atenção primária e secundária no município.

A adoção do Registro de Preços proporcionará maior eficiência na gestão dos estoques, permitindo um controle mais preciso das quantidades disponíveis e evitando tanto o excesso quanto a falta de insumos. Essa sistemática contribui diretamente para a redução do risco de desabastecimento, mitigando a ocorrência de interrupções nos atendimentos médicos e procedimentos de saúde, o que poderia comprometer a assistência à população.

Além disso, a contratação permitirá um melhor controle logístico, com acompanhamento contínuo da distribuição e reposição dos medicamentos, assegurando que os insumos sejam direcionados de forma estratégica para os pontos de maior demanda. Com isso, a Administração alcança otimização dos recursos financeiros, evitando compras emergenciais, que geralmente acarretam custos mais elevados, e promovendo o uso racional do orçamento público.

Outro resultado esperado é a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, contribuindo para a efetividade das políticas públicas municipais de atenção básica, média e especializada. A disponibilidade contínua de medicamentos e insumos essenciais fortalece a confiança da população no sistema de saúde e permite que os profissionais de saúde desempenhem suas funções de maneira eficiente e segura.

Por fim, a contratação visa ainda assegurar a previsibilidade e o planejamento estratégico da gestão farmacêutica, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde antecipe demandas futuras, responda rapidamente a situações emergenciais, como surtos epidemiológicos, e mantenha a qualidade e a excelência no atendimento à população, de forma transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e produtos farmacológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas – CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

1. Publicação e Divulgação

O edital deverá ser devidamente disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em outros meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e respeito ao princípio da competitividade. Essa medida busca atrair fornecedores qualificados, garantindo propostas vantajosas para a Administração Pública e o atendimento pleno às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

2. Análise de Propostas e Habilitação

A equipe de licitação designada deverá realizar análise minuciosa da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e regulatórias exigidas para os medicamentos e produtos farmacológicos. Deverão ser verificados critérios como prazo de entrega, qualidade dos produtos, conformidade com normas da ANVISA e de outros órgãos reguladores, além do equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e adequação legal.

3. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Será designada uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar todas as fases de execução contratual, incluindo entrega de produtos, conferência, validade e conformidade com as especificações técnicas. Essa equipe será responsável por certificar-se da conformidade dos fornecimentos com os padrões de qualidade estabelecidos, da observância das normas sanitárias e do fiel cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

4. Controle e Prestação de Contas

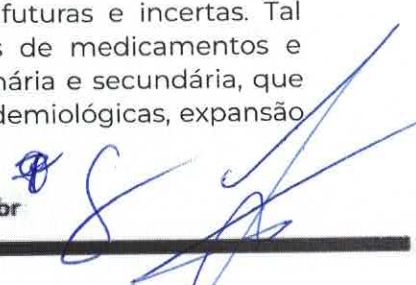
A gestão contratual deverá assegurar o arquivamento adequado de toda a documentação relacionada à execução do contrato, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade, registros de fiscalização e comprovação das entregas realizadas. Essa prática garantirá transparência, rastreabilidade e suporte a eventuais auditorias por órgãos de controle interno e externo.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e responsável, assegurando a continuidade do fornecimento de medicamentos e produtos farmacológicos, a manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária no município de Russas e a proteção da saúde e segurança da população.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das necessidades relativas à aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, conforme documentado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação" e de acordo com os padrões estabelecidos na abordagem "Solução como um Todo", evidencia que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas.

O SRP mostra-se particularmente apropriado em razão de sua capacidade de assegurar flexibilidade e eficiência na gestão de aquisições futuras e incertas. Tal característica é essencial diante das quantidades flutuantes de medicamentos e insumos farmacológicos exigidas pelos serviços de saúde primária e secundária, que podem variar em função de fatores sazonais, emergências epidemiológicas, expansão





de programas de saúde e crescimento populacional. A padronização e a previsibilidade parcial do consumo desses insumos reforçam a pertinência do SRP, conforme previsto nos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021.

Uma análise comparativa com a modalidade de contratação tradicional demonstra que, embora esta possa oferecer segurança jurídica imediata para demandas específicas e definidas, não proporciona a flexibilidade necessária para lidar com as flutuações e incertezas inerentes ao setor de saúde. O SRP, por sua vez, possibilita economia de escala, preços previamente negociados e redução de esforços administrativos por meio de compras compartilhadas, garantindo uma melhor relação custo-benefício e uso eficiente dos recursos públicos, conforme evidenciado no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade.

A compatibilidade do objeto com o SRP é reforçada pela natureza contínua e potencialmente variável do fornecimento de medicamentos e produtos farmacológicos, características que se alinham aos padrões de flexibilidade e repetitividade que o SRP oferece. Além disso, a adoção deste modelo está plenamente integrada ao planejamento institucional definido no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício financeiro de 2025, promovendo previsibilidade e racionalidade na gestão das aquisições.

O processo de adoção do SRP é sustentado por critérios técnicos e operacionais, bem como pela jurisprudência e dispositivos legais aplicáveis, especialmente os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a viabilidade do SRP como método planejado para contratações futuras, permitindo adesões flexíveis conforme a variação da demanda operacional e fortalecendo a eficiência administrativa e a transparência do processo.

Portanto, a escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a alternativa mais vantajosa, legalmente amparada e operacionalmente eficiente, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde de Russas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da viabilidade da participação de consórcios na contratação para aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos pela Secretaria Municipal de Saúde exige a consideração de aspectos técnicos, operacionais e administrativos. A natureza do objeto envolve o fornecimento contínuo e padronizado de insumos, que demanda agilidade logística, rastreabilidade e uniformidade no abastecimento da rede municipal. Nesse cenário, a participação de consórcios pode se mostrar incompatível em razão da complexidade adicional que acarretaria na gestão e fiscalização contratual.

De acordo com o levantamento de mercado realizado, contratações de natureza semelhante são, em sua maioria, conduzidas com fornecedores individualizados, os quais garantem maior regularidade na entrega, menor risco de desabastecimento e maior simplicidade nos mecanismos de monitoramento. A vedação aos consórcios contribui, portanto, para a manutenção da eficiência e da economicidade, princípios

fundamentais ao interesse público.

Embora os consórcios possam ampliar a capacidade de participação em determinados contextos, esse modelo traz maior complexidade administrativa, como a necessidade de constituição formal, a definição de empresa líder e a responsabilidade solidária entre os consorciados. Esses fatores poderiam aumentar os riscos de falhas na logística, entraves burocráticos e insegurança na execução do contrato, sem oferecer benefícios proporcionais à demanda identificada.

Assim, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio mostra-se a decisão mais adequada, garantindo simplicidade, eficiência e alinhamento com os resultados pretendidos, de modo a assegurar a continuidade da assistência em saúde pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

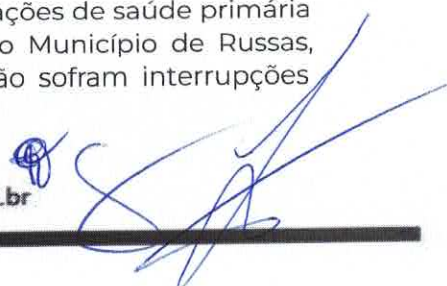
A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que o planejamento das aquisições pela Administração Pública seja realizado de forma integrada. Avaliar contratações com objetos similares ou que complementam a solução em questão permite identificar oportunidades de economia e eficiência, assegurando o uso otimizado dos recursos públicos. Além disso, considerar contratações que dependem desta solução ou que possam influenciá-la evita sobreposições ou interrupções na execução de atividades correlatas, promovendo o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico.

No entanto, no caso específico da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à sua implementação. A aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos constitui uma solução autônoma, integrada e autossuficiente, que não depende de aquisições complementares ou serviços prévios para sua execução eficaz.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento com a contratação está plenamente alinhado às necessidades atuais da Administração, sem exigir revisões estratégicas, ajustes de escopo ou compatibilizações com outras compras públicas, reforçando a eficiência do planejamento e a viabilidade da solução proposta.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica, operacional e econômica conduzida no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) permite chegar a uma conclusão clara e fundamentada acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos. A aquisição desses insumos é essencial para a manutenção das ações de saúde primária e secundária, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas, Ceará, garantindo que os serviços essenciais à população não sofram interrupções





devido à falta de medicamentos ou insumos farmacológicos.

A contratação se mostra tecnicamente adequada, viável e razoável, estando plenamente compatível com o interesse público, uma vez que assegura o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e produtos farmacológicos, promove eficiência na gestão dos estoques e no controle logístico, possibilita planejamento estratégico e previsibilidade na aquisição de insumos essenciais, além de otimizar os recursos financeiros, evitando gastos emergenciais e promovendo economicidade.

Adicionalmente, a solução proposta está em total consonância com os princípios de eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza contínua e estratégica da demanda, o Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, com segurança jurídica e operacional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável, razoável e plenamente justificável, constituindo a solução mais adequada para o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais da Administração Pública Municipal.

Russas / CE, 14 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO